

# Echos de Guimarães

Director e Editor, Antonio de Carvalho Cyrne  
 Redactor, Thomaz Rocha dos Santos  
 Redacção: Rua 31 de Janeiro  
 Administração: Rua de Payo Galvão, 70

SEMANARIO MONARCHEICO

Propriedade da Empresa  
 DOS  
 Echos de Guimarães

Officinas de composição e impressão  
 Typographia Minerva Vimaranesse  
 68, Rua de Payo Galvão, 72  
 GUIMARÃES

## PARA O POVO LER

Compulsando os documentos produzidos pelos republicanos no relatório sobre os adiantamentos á Família Real Portuguesa verificamos que:

A viagem de El-Rei D. Carlos á Inglaterra, em 1904, custou . . . . .	60:961 \$595
A viagem de El-Rei D. Carlos á Inglaterra, aos funeraes da Rainha Victoria, custou . . . . .	23:747 \$000
A viagem de El-Rei D. Carlos á França, em 1905, custou . . . . .	54:188 \$231
A viagem de El-Rei D. Carlos aos Açores, em 1901, custou . . . . .	73:794 \$000
A viagem do Infante D. Affonso á Italia, em 1904, custou . . . . .	18:439 \$063
A viagem do Infante D. Affonso á Allemanha, em 1901, custou . . . . .	10:418 \$064
A viagem do Infante D. Affonso á Allemanha, em 1905, custou . . . . .	15:591 \$666
<b>Somma tudo . . . . .</b>	<b>257:139 \$ 619</b>

O cheque descontado no Banco de Portugal para as primeiras despesas de viagem do snr. Presidente da Republica ao «front» foi de . . . . . **500:000 \$000**  
 Quinhentos contos! . . .  
 Isto agora é outra coisa! . . .

Do nosso illustre collega "Patria,"

## A GRANDE BURLA

«— Parece que o governo transmitiu instruções particulares ás commissões de censura á imprensa para, em determinados assumptos, poder exceder as disposições da ultima lei, cortando a noticia segundo o criterio do censor. A commissão de Lisboa tem salientado uns cortes desde que d'ella faz parte um jornalista, que é secretario do ministro do fomento, e que por ter sido nomeado vogal da commissão se despediu da redacção do *Diario de Noticias*.»

(Do *Jornal de Noticias*).

Sempre aqui dissemos, desde que, a pretexto da defeza nacional, se decretou a censura, que ella nada mais era do que o meio de o governo poder exercer a sua accção nefasta a coberto de qualquer fiscalisação.

Com um parlamento que nada é e nada vale, que nada representa a não ser a benevolencia do regimen por umas certas creaturas *desinfelizes* como medicos sem doentes e advogados sem clientes a quem o estado dá, na subvenção que lhes concede, a compensação da sua inutilidade, e com a imprensa amordaçada, ficava o governo livre para tripudiar sobre esta Patria desgraçada e infeliz.

A coberto da censura poude o governo arranjar impunemente o almejado pretexto para levar a nação portugueza a tomar parte nessa festa maravilhosa, que é a guerra europeia, com o fito exclusivo de se cobrir de louros na defeza da Liberdade, do Direito, da Justiça e mais da civilisação.

A coberto da censura poude arder impunemente o arsenal de matinha e o deposito de fardamentos, sem que até hoje tenha sido possível averiguar a razão pela qual, sabendo o snr. Norton da guerra, com anticipação de alguns dias, que taes acontecimentos se iam dar, os não evitou, nem procurou depois punir os culpados, antes se esforçou por cobri-los com a sua auctoridade.

A coberto da censura poude impunemente o titular da matinha fazer uma fornada de almirantes e activar de tal forma as promoções que o snr. Leotte, que ha poucos dias ainda era capitão de fragata, será almirante antes do fim do anno corrente.

A coberto da censura puderam os ministros, na sua maioria, abandonar Lisboa num periodo critico e ir cada um para onde melhor lhe approuve, uns para praias, outros para estações ther-

maes, outros encher os pulmões de ar sadio das montanhas e outros enchê-los dos microbios das alfurjas, no cerco á dama ou no salto ao az.

A coberto da censura tem os snrs. ministros feito tudo quanto lhes tem dado na democratica gana e que os jornalistas, só por prodigios de habilidade, tem conseguido denunciar ao publico; tolos seriam elles, pois, se fossem largar assim sem mais nem menos a torneira do gaz asfixiante que a censura representa, e que tão bem os tem defendido dos ataques que, se os não prejudicam na sua duvidosa moralidade, lhes poderiam em todo o caso perturbar a digestão do appetitoso bolo que a fortuna depoz em suas mãos, e que tão bem se lhes dá com os dentes.

Portanto, quando vimos que os jornalistas de Lisboa e Porto se uniram para reclamar contra a infame oppressão de que eram victimas (e dizemos eram e não eram) porque, parece que os nossos collegas de Lisboa medem o brio dos jornalistas pelo tamanho dos jornaes, e portanto esqueceram-se de que, por estas provincias fora, tambem havia homens dignos, enojados pela espionagem abjecta que á volta da penna se fazia) e vimos o resultado que o seu acto colheu, logo de cá gritamos: é uma butia a mais.

Na verdade, o que quer dizer um regulamento que tem de ser cumprido por creaturas sem senso moral, livres de qualquer sanção penal quando se desviam d'aquillo que taxativamente ella lhes impõe?

De que serve appellar das suas sentenças para o ministro do reino, se só elle os poderia castigar e evidentemente os não castiga, visto a sua contravenção só beneficiar a elle ministro ou a qualquer dos seus collegas, se não o proprio regimen que uns e outros servem?

O regimen, a censura e os censores, todos são peças do mesmo aparelho: nem o regimen pode passar sem a censura, nem a censura sem os censores, nem estes sem o regimen.

E ver como dois imbecis que por ahí andam por essas ruas, equilibrando-se a custo sobre os membros posteriores, gosaram até ao ultimo momento do satânico

prazer de abafar a voz do nosso legitimo protesto contra essa incrivel fantochada da viagem do conforto presidencial.

Nenhuma disposição da ultima lei de imprensa lhes permittia cortar nem uma virgula naquillo que escrevemos, e no entanto, a não ser escarneo da gente sensata pela inutilidade dos seus ridiculos esforços, em abafar a nossa voz, mais nenhum outro castigo receberam do seu atropello á lei.

E porquê? Porque o unico recurso que nós tínhamos (além do expediente que tomamos e que não estava na tabella) era appellar para o snr. ministro do reino, que não temos o gosto de conhecer mas que, apesar d'isso, não temos a menor duvida em afirmar que deve ser feito á imagem e semelhança de um Pina ou de um Rodrigues, e que naturalmente lhes daria razão.

Portanto, a transcripção que acima fazemos do «*Jornal de Noticias*» é a expressão da logica; e não era preciso ser grande espectralhão para propheticar que as coisas seriam exactamente assim.

Deu-se esta folga á imprensa agora, para a occasião, assim como se ordenaram as eleições administrativas, (que de certo se não fazem), para que o alento que o o snr. Bernardino vai levar aos nossos soldados seja mais confortativo, ou o conforto mais alentado, com a convicção de que sua *inselencia* é o chefe de um estado tão civilisado que até tem fitas e veneras, eleições e liberdade de imprensa.

Mas depois de elle regressar á sua patria adoptiva verão como novamente Pina e Rodrigues se julgam gente, pelo simples facto de estagarem impunemente o que os outros fazem, e verão o snr. ministro do reino recommendar-lhes que apertem a tarracha, tanto mais que, levando os augustos viajantes quinhentos contos para o passeio, ha de haver algum abelhudo que se metta a querer saber em que é que se gastou tanto dinheiro do povo, quando o povo não pode comprar pão.

Ha de haver quem queira saber a razão porque não é permittido aos jornaes contar o que se vai passando na cordeal e presidencial passeata, porque não é certamente para evitar que os selvagens *alimões* conheçam dos passos que sua *inselencia* dá, não vá appetecer lhes ceifar aquella preciosa existencia, reservada decerto ainda para altos e gloriofos destinos; demais sabem os boches

que de qualquer coisa se faz um presidente para julgarem que morto este, posto elle seja a nata dos presidentes, esta reinadia ré publica se vá, por tão pouco, a terra. Portanto, o motivo é outro, que convem conservar occulto.

A mordaza na imprensa é, pois, agora como sempre, uma necessidade imperiosa do regimen e das suas entidades dirigentes.

E', pois, inutil esperar que, emquanto a censura não for definitivamente enterrada a dez braças de fundo, ella seja outra coisa diferente do que é.

D'uma ou d'outra forma, nada mais será do que um escudo do regimen, arredada como deve ser a hypothese da defeza da Patria, que o regimen arrasta pela rua da amargura e põe ás portas da morte.

Mas largos dias tem cem annos e muito infelizes seremos se a nação portugueza não puder um dia exigir a inteira responsabilidade dos seus feitos, aos seus peores inimigos, filhos desnaturalados e ingratos.

Thomaz Rocha dos Santos

Na quinta-feira passada fez annos o nosso querido amigo snr. Thomaz Rocha dos Santos, illustre redactor principal d'este semanario.

Muitos dos nossos illustres collegas de Lisboa e Porto se referiram com palavras de justo encomio ao nosso intelligente redactor, que sabemos ter recebido grande numero de cumprimentos, destacando-se entre estes, diversos telegrammas de algumas das mais destacantes individualidades monarchicas.

Ao darmos tal noticia, regosijamo-nos intensamente ao vermos quanto é estimado o nosso preado amigo, que tudo merece, pelas suas qualidades e pela sua educação.

Embora tardiamente, affectuosos cumprimentos lhe dirigimos, que se estendem a toda a sua distincta familia, que nesta cidade gosa de grande prestigio e alimento.

## Os Bispos Portuguezes

Representação—protesto contra o desterro dos srs. Cardeal Patriarcha e Bispo do Porto

(Conclusão.)

O beneplacito, repetimos, está revogado pelo n.º 13.º do art. 3.º da Constituição por ser (art.º 80.º) «contrario... aos principios nella consagrados»: — e por consequencia, o Em.º Cardeal Patriarcha não tinha obrigação de cumprir o disposto no art.º 181.º do decreto de 29 de Abril de 1911, e nenhum delicto commeteu não o cumprindo: pois que «ninguem póde ser obrigado a fazer alguma coisa senão em virtude da lei» (art. 3.º e n.º 1.º da Constituição), e «nenhum dos Poderosos do Estado, póde, separada ou conjunctamente, suspender a Constituição ou restringir os direitos nella consignados, salvo nos casos na mesma taxativamente expressos» (ib. n.º 38.º).

E «ninguem póde, por motivo de opinião religiosa, ser privado de um direito» (ib. n.º 7.º).

Não devemos deixar ainda de notar que a Carta attribua expressa e formalmente ao chefe do poder executivo o direito de conceder ou negar beneplacito em harmonia com este principio fundamental de direito publico—ao que é materia constitucional, só na Constituição póde ser restringido. E o mesmo fizeram as Constituições de 1822 e de 1838. Pelo contrario, a da Republica Portugueza de 21 de agosto de 1911 é absolutamente omissa a este respeito.

Porém, ainda que houvesse de julgar-se subsistente e em vigor o «placeto» (e porque não tambem o «padroa-

do?...), não havia materia ou corpo de delicto sobre que elle incidisse.

O diploma incriminado que é?

Uma Provisão, não impressa, dirigida só a certas e determinadas entidades collectivas (irmandades) e não destinada á publicidade, pois que, se appareceu depois publicada nos jornaes, o facto não é imputavel a Sua Eminencia, como affirmou nas respostas ao interrogatorio de um funcionario policial; e ninguém tem o direito de pôr em duvida as affirmações do venerando e illustre Prelado.

Seguindo este caminho, chegará o governo a exigir que sejam submettidas á sua prévia auctorisação até as cartas-officios dos Prelados aos seus cooperadores ecclesiasticos dando-lhes quaesquer instruções, determinações ou normas de procedimento sobre objectos de serviço da Egreja ou direcção espiritual dos fieis; e até, quem sabe? as instruções ou determinações verbaes!

E a Constituição a afirmar que «a liberdade de consciencia e de crencça é inviolavel!» (n.º 4.º do art. 3.º).

Ainda infelizmente não chegaram as coisas tão longe... ou tão perto. Ainda a asphyxia legal não attingiu esse cumulo.

Se Sua Eminencia tivesse reunido em sua casa os representantes das irmandades, e de viva voz lhes tivesse declarado o que lhes communicou por escripto, teria incorrido no supposto crime de que foi arguido pela Commissão Central e pelo Ex.º Ministro!...



Ninguém ousará responder afirmativamente.

Vem aqui a propósito notar que a Provisão de Sua Eminência de 23 de julho último não é mais do que uma consequência ou uma aplicação concreta dos princípios já estabelecidos e formulados claramente «por todo o Episcopado» nas instruções que em 1911 e 1912 deu em circulares aos párocos, e que foram publicadas pela imprensa, sobre as corporações cultuadas, que foram declaradas scismaticas. Essas instruções, que deram ocasião á punição dos Prelados, nem por isso deixaram de subsistir, não sendo, todavia, necessario dar-lhes agora igual applicação concreta, por ser a situação das irmandades nas outras dioceses diferente da das irmandades «fabriqueiras» de Lisboa.

Passemos já, porém, ao ultimo ponto, — que recebemos estar fatigando a attenção de V. Ex.ª, sem comtudo nos penitenciamos da culpa, porque é mister que o Chefe do Estado ouça vozes que, embora maguadas, sem deixar de ser respeitadas, timbram de sinceras e firmes na exposição e reivindicação da verdade e da justiça.

Se a justiça e a verdade não encontrassem paladinos nos Bispos Catholicos, aonde teriam de ir procurar abrigo e defensão neste paiz?

Suppondo, sem conceder, que o poder executivo tivesse o legitimo direito de punir o Ex.ª Cardeal Patriarcha, e que Sua Eminência tivesse dado motivo á punição, esta foi exorbitante, illegal, iniqua, — como igualmente o foi no caso do Ex.ª Bispo do Porto.

O decreto de 23 de Agosto interditou ao sr. Cardeal Patriarcha a residencia não só no districto de Lisboa, mas também «nos limitrophes».

Mas o art. 147.º da lei da Separação é bem claro: «A pena disciplinar de prohibição de residencia sómente obriga o ministro a viver fora dos limites do respectivo concelho ou districto, conforme o governo decidir».

Digne-se V. Ex.ª notar: «concelho ou districto» no singular. Os «limitrophes» debalde se procurariam lá; representam uma superfectura e um requinte do sectarismo perseguidor.

Mas a hermenéutica jurídica não permite alargar arbitrariamente o âmbito d'aquelles termos «concelho, districto», e com elles e amplitude da pena.

Em materia penal, é necessario, é obrigatorio dar ás palavras o sentido restricto: «*Odia restringenda*»; nem é licito argumentar por analogia.

E' evidente, á simples leitura despreocupada d'aquelle art. que o legislador só tinha em mente referir-se ao concelho ou districto da residencia do punido ao tempo da punição.

Então com que direito alargou o decreto os limites da penalidade legal, desterrando o Ex.ª Cardeal Patriarcha para fora dos districtos de Evora, Beja, Santarem e Leiria? Não é bem palpavel o arbitrio? Não é innegavel a illegalidade, o abuso da auctoridade, a prepotencia?

E nós, os dirigentes da Igreja em Portugal, é que somos accusados de intolerancia! Nós, os Catholicos, é que somos insultados, até em pleno Parlamento, até por ministros d'Estado!

A nós é que se attribue «acintosa e perversa má vontade, simplesmente (sic) e propositadamente perturbadora da ordem publica» (Relatorio do ministro A. C. Macieira Junior datado de 28 de Dezembro de 1911).

Agora pretende-se irrogar a S. Em.ª a culpa dos prejuizos materiaes, que possam soffrer as corporações que obedecerem ás suas instruções, — como se a responsabilidade não coubesse inteira e precípua ao legislador, que bem sabia como eram incompativéis com a constituição da Igreja Catholica as corporações cultuadas importadas de França e já ali condemnadas pela Santa Sé.

Vexados, perseguidos, punidos e, como complemento, caluniados: eis a sorte dos Catholicos neste paiz!

V. Ex.ª, Senhor Presidente, quando foi Ministro interino da Justiça, escreveu estas palavras, de cuja sinceridade não duvidamos: «... (estando) sob um regime de discussão e de opinião, dentro do qual a razão será sempre reconhecida a quem a tenha» (Circular de 1 de Julho de 1911). E em outra Circular, datada de 25 do mesmo mez, dizia ainda V. Ex.ª aos Prelados: «A Republica não é um regime sectario, hostil a qualquer confissão religiosa... Se o clero de alguma igreja se julgar offendido, seja por que lei tór da Republica, que represente, porque no proprio regime republicano, que é um regime de razão e de justiça, encontrará todos os meios legaes para obter satisfação ás suas reclamações».

«Pois de V. Ex.ª reclamamos hoje que faça boas como Presidente da Republica as palavras que escreveu como Ministro d'ella».

V. Ex.ª, Senhor Presidente, tem-se mostrado avesso a violencias, e tem proclamado como ideal e como voto seu muito ardente a união de todos os Portuguezes a bem da defeza dos interesses nacionaes.

A hora é solemne, — todos o confessam; e o Ex.ª Presidente do Ministerio foi o proprio que, não ha muitos

dias, annunciou ao Parlamento a possibilidade de graves acontecimentos, dos quaes póde resultar perigo para a autonomia da nossa patria.

Parecia de facil intuição e comensuravel sensatez a conveniencia de evitar cuidadosamente tudo, que possa maguar e indispor um grande numero de cidadãos.

A boa vontade, o concurso dedicado de todos os cidadãos é indispensavel neste momento historico em que lá tór tantos filhos de Portugal estão vertendo o seu sangue e expondo a sua vida numa lucta titanica de cujo exito depende a nossa sorte como nação.

E que contraste! O Papa em um nobilissimo gesto inspirado pelo seu grande coração de Pae espirital de milhões de crentes, exercendo a sua altissima missão de Supremo Representante e continuador da obra de Jesus Christo, cujo nascimento foi saudado como prenuncio da paz entre os homens, o Papa intervem perante as potencias belligerantes aconselhando-as a procurar no terreno do direito a conciliação reciproca dos seus interesses e o termo do prelio mundial; e é então que um membro do Sacro Collegio Cardinalicio é victima de uma violencia que vae reflectir-se no proprio Pontifice e arremessar-lhe gravissima offensa!

Nem os soberbos allemães tem uso de tal procedimento para com o Ex.ª Cardeal Mercier, Arcebispo de Malines, essa altissima figura que, honrando a Bélgica, ennobrecce a Igreja Catholica!

Nos ultimos trinta annos, se a memoria nos não é infiel, não ha exemplo de ter sido um Cardeal assim tratado, assim punido, com expulsão da sua diocese.

A Republica Portuguesa é que se cobre de gloria com tal acto de força... quando deixa impunes, segundo é voz corrente, malversões, peculatos, crimes gravissimos de toda a ordem; quando lhe fallece a energia para pôr cõbro á desorganisação dos serviços, á ganancia dos especuladores, á ambição dos incompetentes, á desordem social, quasi anarchia declarada, que vae campeando e crescendo dia a dia.

E debalde tentaria o poder civil restituir a este paiz a tranquillidade, a disciplina, a ordem, desprezando, desprestigiando, ferindo no amago a força moral que mais eficazmente poderia auxiliar o nesse empenho, — a força moral da Religião Catholica e dos seus ministros.

Os dirigentes da Republica Portuguesa, cerrando os olhos á evidencia d'esta verdade, estão assumindo em face da historia uma tremenda responsabilidade; estão preparando um negro futuro á nossa amada patria, e talvez (oxalá nos illudamos!) pondo em cheque a existencia de Portugal como nação livre e independente.

Queremos ainda esperar que V. Ex.ª, Senhor Presidente, medindo as consequências da perseguição religiosa, tentará obstar ao seu proseguimento e inspirar ao governo sentimentos de moderação e equidade.

V. Ex.ª não deve permittir que seja um ludibrio a liberdade de consciencia prometida pela Constituição.

V. Ex.ª não póde consentir que os Catholicos sejam apenas «tolerados» nesta nação, que é de todos os Portuguezes, e que ao Catholicismo deve as suas glorias mais esplendidas, ás mais luminosas paginas da sua historia sem rival.

V. Ex.ª não ha de querer que os factos continuem a justificar estas pungentes palavras proferidas pelo Chefe do partido evolucionista: «Isto prova... como foram precipitados, inconscientes e ignorantes da nossa vida social os homens pretenciosos e falazes que julgaram esmagar com decretos e medidas repressivas os naturaes direitos da consciencia religiosa do paiz» («A Republica» de 13 de agosto de 1913).

Pela nossa parte, Ex.ª Senhor Presidente da Republica Portuguesa, declaramos, sem immodesta arrogancia, mas também sem aviltante cobardia, estar dispostos a cumprir, custe o que custar, os nossos sagrados deveres de Bispos Catholicos.

Saúde e Fraternidade.  
31 de agosto de 1917.

Em nome dos restantes Ex.ªs Prelados,

Os Metropolitanos  
Manuel, Arcebispo Primaz  
Augusto, Arcebispo de Evora

## O voto livre

Um das coisas que os republicanos prometteram, é a educação civica a fim de que o homem tivesse consciencia do seu valor e se determinasse por si mesmo. Pois essa educação ainda se não fez, nem vejo geitos de que se venha a fazer dentro da republica. Outra coisa que também os republicanos auguravam para quando chegassem a governar, era a liberdade do voto. Nestas duas coisas punham elles as condições indispensaveis

para a valorização da nossa raça e progresso da nação.

Instrução conveniente para que o homem conhecesse os seus direitos e os seus deveres, liberdade para que pudesse usar d'aquelles e cumprir estes, eis os dois fulcros sobre que haviam de girar os aperfeiçoamentos de que careciamos. Pois ao cabo de sete annos de governo republicano ainda nos faltam essas duas coisas tão preconizadas e tão inculcadas como base do resurgimento nacional.

Não sei se a instrução augmentou ou diminuiu; o que sei é que homens de caracter, independentes, consciões da sua função social, resistentes a influencias depressivas, são tão raras que mal se descobrem no meio da grande turba. E o que é fora de toda a duvida, é que estes poucos homens que se não vergam nem deante de ameaças por mais feras que sejam, nem deante de alicições por mais sedutoras que se apresentem, foram formados, não pela apregoada educação civica que ainda não logramos ver nem sabemos onde para, mas pelas velhas ideias tradicionaes.

Na vigencia do regime republicano já houve eleições por mais d'uma vez, já para os corpos legislativos, já para as administrações locais. Pois de todos os eleitores que intervieram nesses actos, quantos seriam os que, forrado-se a dependencias escravizantes, deram o seu voto com os olhos postos unicamente no bem publico? Quantos deram provas de que já obedeciam, no exercicio d'um direito tão importante, unicamente aos impulsos da sua consciencia por effeito da educação civica recebida? Neste ponto da independencia eleitoral haverá alguém que se atreva a dizer que estamos agora melhor dos que noutros tempos? Onde estão ahí os exemplos de firmeza de convicções, de abnegação patriótica?

Se noutros tempos de *ominosa* memoria as eleições eram umas *carneiradas*, hoje não o são menos. Com o que menos se preoccupa a maioria dos eleitores, é com o bem publico, com a prosperidade nacional. Primeiro que tudo olha ás suas conveniencias pessoais, ás suas amizades interesseiras, aos seus interesses particulares. Civismo! patriotismo! isso são themas para oradores de comicios e para effeitos rhetoricos. E se o cidadão ainda não tem a consciencia formada para desinteressadamente dar o seu voto, também não tem a necessaria liberdade para o dar conforme a consciencia lho aconselhasse.

Se noutros tempos havia pressões que anulavam o significado das eleições, hoje essas pressões são muito maiores, muito mais irresistiveis. Os que estão senhores do mando, não ha meio, por mais torpe que seja, de que não lancem mão para coagir o eleitor a votar como elles querem. As manigancias eleitoraes estão hoje muito mais apuradas do que estavam um septennio atrás.

Quando é que nos tempos de *ominosa* se empregou a bomba como arma eleitoral? Hoje uma boa parte dos eleitores, se quiserem dar o seu voto com independencia, é mister que estejam dispostos a ser martyres. Ir á urna pela opposição representa em muitas localidades um verdadeiro perigo de vida.

P. A.

V. Ex.ª só deve comprar camisas, collarinhos, camisolas de lã e algodão, ceroulas e cuecas, ligas e suspensorios, por ter um sortido colossal, na Chpeli Mtins.

## Eleições municipaes

São unanimes todos os collegas conservadores em seguir as indicações do «Diario Nacional» corroboradas e confirmadas pelo «Dia», os dois jornaes que mais legitima e claramente reflectem a opinião monarchica portugueza, preconizando a conveniencia que ha em disputarmos, sós ou acompanhados dos elementos conservadores que a nós se queiram acidentalmente unir, ás eleições dos corpos administrativos.

Aqui em Guimarães essa necessidade sobreleva evidentemente a de qualquer outra terra do paiz.

Não é só porque esse gente que ahí se pavoneia na sua ridicula importancia seja peor do que outra qualquer, mas também pela historia e pelas tradições de Guimarães, que a todos impõem o dever de conservar uma alviva dignidade, que se não coaduna com a subordinação a gente de tão ruim condição e tão ruins costumes.

E' preciso não esquecermos, primeiro do que tudo, que Guimarães foi ao mesmo tempo berço da monarchia portugueza e berço da nossa nacionalidade.

Foi o montante de D. Afonso Henriques que, retalhando na carne dos mouros, foi alargando as fronteiras do seu condado paterno até que d'elle fez um reino, que promptamente se emancipou e separou da monarchia de Leão em cujo extremo o condado portugalense foi talhado.

Guimarães é uma terra excepcionalmente illustre a muitos titulos. Aqui nasceu o papa S. Damaso, aqui exerceu S. Gualter a sua ardente caridade, aqui nasceu o illustre poeta Gil Vicente e o cinzelador genial do mesmo nome. Aqui nasceu o valoroso Payo Galvão, e também um dos mais illustres guerreiros de que uma patria se pode ufanar — o glorioso Salvador Ribeiro de Souza, a quem os naturaes do Pegú, nas terras da India, elegeram por seu rei, o que elle recusou porque a todas as glorias preferiu a de querer morrer portuguez.

Seria longo enumerar todos os varões illustres de que esta terra foi berço e mais ainda relatar os seus nobres feitos.

O que ahí fica dito a largos traços, basta para recordar a cada um a obrigação que tem de honrar uma terra que foi patria de poetas, de artistas, de santos e de heroes, e que em todos os tempos tem sido fertil em varões dignos de figurar na galeria de Plutarcho.

Portanto, uma terra assim não póde ser governada, e muito menos representada, senão por individuos capazes de pôrem o progresso e a honra da sua terra acima das suas conveniencias, do seu bem estar, da sua propria honra, e não será entre as hostes democraticas, onde impera em absoluto a negação de todo o brio, que taes individuos se poderão encontrar.

Estes que ahí tem exercido a sua malefica acção são d'isso um bem flagrante exemplo; comtudo foi o que de melhor se pode recrutar na hoste.

Estes que ahí estão, suppondo que Guimarães os não deve querer; outros que venham da mesma proveniencia serão ainda peores, se bem que difficilmente podessem inscrever no seu activo uma façanha como a da empalmção das actas das juntas de parochia, ou uma canalhice como a que ultimamente praticaram a proposito do Lyceu.

Quanto á maneira por que administrariam os dinheiros publicos ella traria evidentemente a inconfundivel marca da casa; ella é a mesma que assignala a nossa participação na guerra — o nenhum escrupulo na maneira de

deitar a mão ao dinheiro e de o gastar.

O Estado, ou mais propriamente — os individuos que illegitimamente o representam precisam de dinheiro lá para umas vidas e não hesitam em provocar uma fera para terem um pretexto de pedirem emprestada a *polvora* com que a hão de matar; uma simples corporação administrativa precisa também de dinheiro para concluir, por exemplo, um chaletsito no alto d'uma montanha de alegres horisontes, e aranja um emprestimo para construir um palacio municipal, contando com o que d'elle escorrer. O processo é sempre o mesmo, em grande ou pequena escala e o escrupulo em levar a pelle e o sangue do contribuinte é sempre, em qualquer dos casos, absolutamente o mesmo.

Portanto ha um unico remedio: escorraçal-os, leval-os deante da vassoura para o barril do lixo, ou baldeal-os da janella abaixo e pôr no logar d'elles quem lá devia estar: homens honestos e illustrados e com posição social que lhes garanta a independencia dos seus propositos e das suas acções.

Para isso é necessario firmeza e fé. Se um funcionario da fazenda, por exemplo, disser a um eleitor de alguma importancia que a sua conveniencia está em votar com as gentes democraticas que, porque tem a cesta na mão poderão d'ella deitar no seu regaço alguns grãos, não lhe deve dar de nenhuma forma ouvidos. Ainda que elle fallasse verdade, ainda que a dentro da sua repartição pudesse torcer a lei a seu favor, seria apenas um engodo de occasião e nada mais.

Nestas palavras um tanto mysteriosas vae um aviso a que todos devem dar attenção.

Se um funcionario administrativo chamar com bonitos modos á sua repartição um modesto taberneiro ou tendeiro de pequeno trafego, e o ameaçar com o rigor da lei para contravenções que possa praticar, ou inversamente pretender conquistar o com a probabilidade de favores á sombra da lei, que os ouvidos sejam da mesma forma surdos, pois que para os abusos da auctoridade ha tribunaes, onde nem todos os presidentes tem a sua consciencia hypothecada ao democratismo.

Se esses homens que ahí estão na camera e que não tiveram pejo em repellar a vantagem que para esta terra conseguiu o illustre Conego J. M. Gomes, a pretexto de não terem verba para o Lyceu vos prometterem uma estrada para a porta, como varias que estão construindo, a troco do voto que lhes deis, não tenhaes receio em lhes roer a corda, porque os que depois d'estes vierem com certeza a acabarão se ella representar uma utilidade geral; mas se ella representar apenas um favor pessoal, deve cada um recordar o exemplo de Salvador Ribeiro.

E' indispensavel ser firme e não seguir o triste e lamentavel exemplo de dois jovens bachareis que, apanhados na rede que o governo usa na novissima caça ao homem, para o fazer figurar no rol d'honra, em que aliás não está disposto a figurar por nenhum dos seus membros nem por seus parentes ou adherentes, trocaram as convicções de que tanta gala faziam, pela segurança da sua pelle.

Não se lhes póde levar a mal que defendam a sua vida, mas para desertar, como para morrer, ha sempre tempo e toleima é precipitar um ou outro acontecimento.

Firmeza e coragem e sobretudo moralidade, e o triumpho será nosso.

Creia V. Ex.ª que o melhor sortido de gravatas, as ultimas novidades, neste artigo, é o da Chapelaria Martins.



Um bouquet de Parabens

R Mademoiselle X...

Doce manhã d'Outubro. Nos campos, onde tudo amor inspira, Onde tudo é poesia, luz, encanto...

Então, a philomela Que eleva ao Céu uma gentil canção, Ao ver-me, allí, tam cedo e com ventura...

Um passo mais adiante E um pobre lirio, pálido, tristonho, Ao ver-me, o riso aos lábios seus assoma...

Mais alem, São as aguas Carpindo, eternamente, a sua dor Que, ao verem-me tão ledo, a sua agruras...

Já vinha a retirar Quando uma borboleta prasenteira, Bruxuleando, subtil, multicolor...

Junto, então, estas prendas D'este meu coração ao terno affecto, —Mais candido que as candidas cecenas...

E', pois, este bouquet Feito das prendas que eu colhi no prado Que, no aroma suave de dois beijos...

E' pobre a minha offrenda aos teus annos, eu sei! Mas é grande o prazer, meu amor, com que a dou...

Guimarães, 16 de Outubro de 1917.

Marques Mendes.

injusto tenho sido para contigo, meu lindo amorcito No meu louco desespero, julguei que para sempre havia perdido...

Este ratão com a cariciosa alegria e mais a cariciosa ventura está mesmo a pedir um cordeal bombardino para com elle alentar...

NOTICIARIO

Padre Anselmo Silva

Entrou em convalescência o nosso querido amigo e illustre professor do Lyceu Central Martins Sarmiento, sr. Padre Anselmo da Conceição e Silva.

Caldas das Taipas

Realizou-se no dia 15 do mez de setembro transacto, no hotel Villas, d'esta povoação, uma festa de Caridade em beneficio dos pobres d'esta freguezia...

Casamento

Por desgostos de familia deseja consorciar-se senhora nova, apresentavel e educada, com cavalheiro de bastante idade...

Aqui estava um bom negocio para o Rodrigo Barbosa.

Madurezas amorosas

1917

O remedio quasi que me curou, espero para o tomar outra vez para melhorar por completo.

Estamos a vêr que lhe applicou alguma zaragatoa por causa das aphtas.

Cá temos o dos pôs de escripto

P. S.

Como recompensar a cariciosa alegria que hontem me deste com a tua risonha promessa? Amo-te muito, muito, mas por muito que te ame tudo é pouco...

alterado o preço dos annuncios na insignificancia de 20 réis em cada linha, o que quasi nada representa, porque são relativamente poucos os que se publicam.

SUBSCRIÇÃO NACIONAL

Assistencia Religiosa em Campanha

Transporte. ... 966355

João Ribeiro Martins da Costa, 500 réis; Maria da Conceição, Elvira Pacheco, Maria Novais Abreu, Francisco Silva, José da Silva, Antonio Pacheco, a 100 réis cada...

Amelia Pereira Mendes, Joaquim Pereira Mendes, Edgardo Lemos Motta, a 500 réis cada; Maria M. Deus Pereira Mendes, Manuel Pereira Mendes, Maria Virginia Silva Costa...

Padre Francisco Antonio Peixoto de Lima, 2:500 réis; D. Candida Philomena de Moraes Lima, D. Maria do Santo Lado Lima, a 1:000 réis cada...

D. Maria Delfina da Rocha e Brito, 4:000 réis; José de Barros da Rocha Carneiro, D. Maria Luiza de Barros da Rocha Carneiro, D. Anna Maria de Barros da Rocha Carneiro...

Somma ... 998415

(Continua.)

Datas Funestas

E's o sacrario de ternas illusões O' Patria q'rida, minha muito amada, Foste ó Patria de vampiros assolada...

Que esfaumados dilaceram corações Calcando tudo sem attenção a nada; Tens a alma, dilecta, esfaçada Sob as garras dos avidos «aquilões!»

E's excelsa Patria, uma grande mãe A espirar chorosa culpar que não tem, Por filhos prodigos degenerados;

Embora já nem todos assim sejam, Porquanto alguns hajam que os pés te beijam Mais que arrependidos d'eros passados!...

5 d'outubro de 1917.

Virgilio Marques.

PIOS

O nosso Xavier, gloria do jornalismo europeu, ha muito que não fornecia nada de geito para esta secção. Hoje, porém, graças a Deus, temo-lo cá.

Carta de Paris

PARIS, 7 DE OUTUBRO.

A campanha da "Action Française," —Indignação d'uns e espanto d'outros—A conferencia de Anna Loal.

A «Federação Radical e Radical Republicana» que representa a maioria dos eleitos de Paris e dos principaes departamentos francezes, approvou na sua assembleia geral ultima uma interessante moção de protesto contra o estendal das accusações da folha orleanista «Action Française».

Depois de reclamar patrioticamente a repressão implacavel contra os traidores e espiões a Federação denuncia tambem a exploração sistematica que tem feito de certos escandalos os inimigos da democracia.

Dissemos aqui por duas vezes: o sr. Leon Daudet, litterato eminente, romancista applaudido (... e filho de peixe sabe nadar diz o dictado) é na imprensa quotidiana um combatente de violencia inaudita, dando uma nota exagerada.

A «Action Française» tem denunciado muito patife emerito, muito mandrím, mas parece-nos que nas suas accusações ao ex-ministro Malvy vai... muito além do fim patriótico.

E depois,—nós estamos plenamente de accordo com o «Temps» e com muitas outras folhas moderadas do partido republicano quando protestam contra toda essa exhibição de escandalos quando os allemães ainda se encontram a uns cento e vinte kilometros apenas de Paris.

naria respondem os republicanos de tendencias jacobinas que o governo deve imitar os convencionaes de 1792, mandando prender todos os jornalistas e escriptores ultramontanos e suprimir todas as folhas que atacam o governo da Republica...

Será essa uma boa politica de guerra? não cremos. Porque como diz o jornalista e deputado socialista sabemos bem como e contra quem devemos começar a usar d'esses meios de força...

O ex-ministro Pichon examina a situação causada pela revelação de tantos escandalos e conclue (como nós já havíamos concluido numa carta passada) que a Alemanha pôde á vontade explorar com a sua perfidia habitual todas essas discussões parlamentares...

Os traidores serão severamente castigados, a corrupção será punida,—e a França expulsará do seu territorio a horda infame, ao serviço da qual trabalharam na sombra cynicamente os Bolo, os Duval, os Almeréyda e outros miseráveis de igual torpeza.

Os combatentes de Verdun, do Marne, d'Argonne e da Champagne nada tem de commum com essa escoria de vendidos, muitos dos quaes são de origem estrangeira, judeus, húngaros e turcos.

Mas então vejamos, collega Xavier: os escandalos praticaram-se ou não? Ha ou não ha traidores?

Tendo-se praticado escandalos e havendo traidores, onde vai o nosso illustre amigo buscar a coragem para censurar quem os denuncia?

Ah! sr. Xavier, sr. Xavier! Vossa senhoria desgosta-nos.

Quinhentos contos que até nem parecem quinhentos escudos

Lê-se no «Dia»:

500 contos!

Diz a Patria, que tem excellente informação:

«Fallaram dos adeantamentos á Casa Real, e no emtanto nunca para despesas de viagens regias se votaram quinhentos contos!»

Quinhentos contos! De quinhentos contos foi o primeiro cheque apresentado no Banco de Portugal para as primeiras despesas da primeira viagem presidencial!

Quinhentos contos! Quinhentos contos!»

Isto agora é á grande, é fartar! Tambem deve custar uma conta calada o passeio recreativo do sr. Alexandre Braga ao Brazil! Mas pagaremos! Se o puiz gosta, porque não ha-de pagar?

Mas tambem que vistão não tem feito por lá o sr. Bernardino, a mais o sê Costa e mais o principe Cabastião? Só pelo que elles confortam e alentam a tropa vale a pena o sacrificio.

E ainda não mettemos em linha de conta o que elles dignificam a Patria.

Lagrímas de sabiã

Rio de Janeiro 16 A imprensa lamenta que o Dr. Magalhães Lima não possa ir agora ao Brazil pois julga que elle á insubstituivel.

Mas com toda a certeza: elle é tão difficil de substituir que se não existisse até seria necessario invental-o. Cremos até que foi por causa d'elle que se architectou esta conhecida phrase.

Console-os no entanto a ideia de que elle não vac, vac o Alexandre, que não é peor copo.

O que faz o medo

No Egipto

O novo Kediwa

CAIRO, 11.—Tendo a successão do kediva Hauscin Kemal sido recusada por seu filho Kemal Eddino, o principe Almad Fouad, irmão do fallecido kediva, subiu ao trono.—Esp.

Naturalmente o rapaz não quiz o throno com medo que lá apparecesse o Magalhães Lima.

Já lá tem no Cairo aquelle sujeito de Braga, que não nos lembra agora como se chama, e que foi governador civil, ministro, presidente da camara dos deputados, vogal do tribunal de contas, etc., etc., e que nunca tendo sido nada de serio senão um advogado sem clientes, apparece de repente Juiz do tribunal arbitral do Egypto, e pelos domingos, o bom do Kemal Eddino vac tirando os dias santos.

Por desgostos de familia deseja consorciar-se senhora nova, apresentavel e educada, com cavalheiro de bastante idade, de bons sentimentos e que possua alguns meios de fortuna. Dá-se e exige-se as melhores referencias. Carta á redacção a E. V. Souza.

Aqui estava um bom negocio para o Rodrigo Barbosa.

Madurezas amorosas

1917

O remedio quasi que me curou, espero para o tomar outra vez para melhorar por completo.

Estamos a vêr que lhe applicou alguma zaragatoa por causa das aphtas.

Cá temos o dos pôs de escripto

P. S.

Como recompensar a cariciosa alegria que hontem me deste com a tua risonha promessa? Amo-te muito, muito, mas por muito que te ame tudo é pouco...



Vende-se

Uma morada de casas de 2 andares, situada com o n.º 7, no largo do Serralho, proximo á cadeia.

Um carro de 4 logares, que pode ser tirado por 1, 2 ou 3 garranos.

Falar com o solicitador Pimenta.

Vende-se

Uma morada de casas, na rua do Gravador Molarinho, com os numeros 35 e 37.

Fallar com o Solicitador Pimenta.

NINHARIAS

POR

José de Azevedo e Menezes

Refutação documentada dos erros commetidos pelo sr. Anselmo Braamcamp Freire nos seus estudos publicadõs acêrca dos Farias, de Barcellos.

A' venda na Papelaria e Tabacaria Lemos, Rua da Rainha.

PREÇO 800 RS.

LIVRARIA RELIGIOSA

Annexa á

Papelaria e Typographia Minerva Vimaranes

68, Rua de Payo Galvão, 72

GUIMARÃES

LIVROS A VENDA:

Os Benefícios da confissão, por F. J. d'Ezerville, accommodação portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um volume de 60 paginas, em 8.º.

Em brochura . . . . . 50 réis

Cartonado . . . . . 100 "

As Bem-aventuranças evangelicas

postas ao alcance de todos, pelo Padre Deville, Doutor em Theologia. Tradução do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um volume de 64 paginas, em 8.º.

Em brochura . . . . . 50 réis

Cartonado . . . . . 100 "

Conselhos sobre a educação, segundo o Veneravel Sarnelli. Accommodação portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um vol. de 112 pag., em 8.º.

Em brochura . . . . . 100 réis

Cartonado . . . . . 160 "

Por que não havelis de commungar toãas as manhãs em que ides á Missa?

Opusculo altamente louvado por S. Santidade Pio X, traduzido pelo Padre José Lopes Leite de Faria e publicado com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. 32 paginas, em 8.º—2.ª edição.

Avulso, franco de porte . . . . . 30 réis

Para propaganda, por cada 10 exemplares, pelo correio, 225 réis. De 100 exemplares para cima, cada um, franco de porte, 20 réis.

Officio da Immaculada Conceição, texto portuguez, com approvação ecclesiastica. Um folheto de 32 paginas, em bom papel.

Preço . . . . . 20 réis

Pelo correio, por cada 5 exemplares . . . . . 10 "

Pedidos acompanhados da importancia, a Antonio Luiz da Silva Dantas.

Escola Académica de Guimarães

Instituto de educação e ensino, autorizado pelo Governo por alvará de 19 de Julho de 1916.

Instrução Primária e Secundária, sendo esta frequentada no Liceu. Professores todos diplomados e inscritos.

O seu reclamo tem sido feito pelos próprios alunos.

D'isto se ufana a Escola Académica.

No ano transacto frequentaram esta casa 102 alunos internos.

O Director,

P.º José Maria da Silva.

COMPANHIA DE SEGUROS "O FUTURO,"

Séde—Rua do Mundo—LISBOA

TELEPHONES N.º 2771/3471 TELEGRAMMAS FUTURO

Capital: UM MILHÃO DE ESCUDOS

Esc. 1.000.000\$00

Seguros de vida, dotações para crianças, etc.

Rendas de sobrevivencia—Seguros Monte-Pio

garantindo pensões liberaes desde Esc. 60.000, pagos vitaliciamente pela Companhia aos herdeiros, beneficiarios, seja qual for o seu ESTADO SOCIAL OU EDADE. Seguros de Vida em caso de Guerra durante os serviços em campanha.

Seguros de Accidentes no Trabalho

Seguros terrestres, seguros de mobilia contra incendio e roubo na mesma apolice pelo premio que antigamente custava só o seguro de fogo (\$20 cada 100\$00).

Seguros de rendas de propriedades e lucros cessantes, em caso de incendio. Seguro de crystaes, grèves e tumultos, roubo, etc. Seguros contra bombardeamentos. Seguros Maritimos e Fluviaes contra todos os riscos, incluindo GUERRA.

Acceitam-se correspondentes e productores na provincia e angariadores em Lisboa

Correspondente em GUIMARÃES

Benjamim de Mattos

TOURAL, 105.

A MODELAR

Officina de Repicagem de Limas

DE Lima & Carlos

Tabella de repicagem—Preços por lima

Polegadas . . . . .	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Bastardo . . . . .	\$08	\$09	\$10	\$11	\$12	\$15	\$16	\$18	\$21	\$24	\$27	\$32	\$36	\$40	\$44	\$49
Murça e grosas . . . . .	\$09	\$10	\$11	\$13	\$15	\$17	\$20	\$24	\$26	\$33	\$38	\$44	\$49	\$54	\$59	\$64

Grosas sapateiro, pequenas \$17, grandes \$22; grosas ferrador, pequenas \$40, grandes \$50

OBSERVAÇÕES: Pagamento contra entrega de fazenda e sem desconto

Correspondente Antonio Luiz da Silva Dantas nesta cidade: Rua de Payo Galvão, 70

Grande Hotel Villas Caldas das Tappas

O mais proximo dos antigos banhos. Ligado aos modernos pela nova avenida. Ampliado com novos quartos mobilados e sala de jantar, offerecendo todas as commodidades modernas. Com mais esta ampliação ficou a casa completamente remodelada.

Proprietario,

Francisco de Oliveiras Villas.

O que todos devem saber

Revista semanal illustrada

Director: FRANCISCO DE ALMEIDA

Auctor do Diccionario das Seis Linguas

BASES DA PUBLICAÇÃO

O que todos devem saber sahirá todas as semanas, em 8 paginas de texto acompanhadas de uma pagina artistica impressa em papel couché

ASSIGNATURA

Paga no acto da entrega

Numero avulso . . . . . 40 rs.  
Tomo de 32 paginas . . . . . 160 "

Paga adeantadamente

Por anno—52 n.ºs formando um volume de 416 pag.. 1\$500 rs.  
Por semestre—26 n.ºs . . . . . 800 "  
Por trimestre—13 n.ºs . . . . . 450 "

Não se enviam quaesquer exemplares, nem se tomam assignaturas que não venham acompanhadas da sua importancia, adm de evitar embaraços ao serviço da administração

ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Como vantagem proporcionada aos assignantes, a Empreza facilitar-lhes-ha gratuitamente os preços de machinas, ferramentas e productos de qualquer genero que na publicação forem annunciados por fabricantes e constructores, quer nacionaes quer estrangeiros. Da mesma forma responderá ás consultas que se lhe dirijam relativas a assumptos geraes, e encarregar-se-ha da compra de machinas, appparelhos, instrumentos, etc., portuguezes e estrangeiros, devendo as suas importancias ser antecipadamente remetidas em vale do correio.

Na rubrica—CORRESPONDENCIA—estará em relação com todos os seus assignantes e leitores

Redacção e Administração

133, Rua dos Poiaes de S. Bento, 135—LISBOA

Editores: ALMEIDA, MIRANDA & SOUSA, LTD.

Novidade litteraria

O VALOR DA RAÇA

Introdução a uma Campanha Nacional

Por ANTONIO SARDINHA

(Antonio de Monforte)

Como apresentação inserimos os titulos dos capitulos d'este monumental trabalho de investigação historica e primor de litteratura portugueza:

- A Verdade Portugueza
- A hypothese do Homo Europæus
- O genio occidental
- O espirito da Atlantida
- A theoria da Nacionalidade
- Integralismo Lusitano

Um volume de 210 paginas em bom papel, grande formato, 600 reis

Accresce o porte do correio, 50 reis

A' VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS

Pedidos acompanhados da respectiva importancia aos

Editores:

Almeida, Miranda & Sousa, Ltd.

133, Rua dos Poiaes de S. Bento, 135

LISBOA

Echos de Guimarães

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adeantado)

Portugal, Ultramar e Hespanha	
Anno . . . . .	1\$300 rs.
Semestre . . . . .	650 "
Trimestre . . . . .	350 "
Estados U. do Brazil (anno) . . . . .	2\$000 "
Paizes da União Postal . . . . .	2\$500 "
Numero avulso . . . . .	30 "

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

(Pagamento adeantado)

Annuncios e comunicados, linha	60 rs.
Repetições, por linha . . . . .	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Reclamos, no edepo do jornal, até 5 linhas, cada um . . . . .	100 "
Annunciam-se as publicações que o mereçam, mediante um exemplar gratis.	
Annuncios, não judiciais, para os srs. assignantes, 25 % de abatimento.	

P. LEIZ DIAS DA SILVA

SERMÃO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

prégado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; editado num elegante opúsculo, precedido da narração do interessante episódio que determinou a sua publicação.

PREÇO, 60 RS.

Pelo correio 65 reis.

Pedidos á Typ. Minerva Vimaraneso R. Payo Galvão—Guimarães.

Echos de Guimarães

IV Anno

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Num. 192

Ex.º Snr.